DECRETO MUNICIPAL N°. 115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere Ponto Facultativo do dia do Servidor Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 237, da Lei Municipal nº 1.790, de 26 de março de 2002, que diz que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

Considerando o princípio da economicidade;

D E C R E T A :

Art. 1°. Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, para todos os setores da Administração Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de outubro de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **26/10/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/10/2020 a 26/11/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo